

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**

- 1.1 Identificador do produto:** PROPAM REPAR EPO 920 A  
(Antes BETOPOX 920 P A)
- Outros meios de identificação:**  
Não relevante
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes (): Auxiliares da construção  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta secção ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
PROPAMSA SAU  
Ctra N-340 Km 1242,3  
08620 Sant Vicenç dels Horts - Espanha  
Tel.: +34 93 680 60 42  
constructionolutions@molins.es  
molins.es
- 1.4 Número de telefone de emergência:** +351800250250

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS**

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
Este produto contém menos de 1% de sílica cristalina por fração respirável, pelo que não requer classificação  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412  
Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319  
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315  
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**  
  
**Advertências de perigo:**  
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.  
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.  
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.  
**Recomendações de prudência:**  
P261: Evitar respirar as poeiras  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção respiratória/proteção ocular/calçado protetor.  
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.  
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.  
**Informação suplementar:**  
EUH205: Contém componentes epoxídicos. Pode provocar uma reacção alérgica.  
**Substâncias que contribuem para a classificação**  
produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700); Resina bisfenol F-epoxi; oxirano, derivados mono[(alquil(C12-14)oxi)metílicos]  
**UFI:** H990-JOTU-M005-8HJC
- 2.3 Outros perigos:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES \*\***

**3.1 Substâncias:**

Não relevante

**3.2 Misturas:**

**Descrição química:** Mistura à base de resina epóxi em solventes

**Componentes:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação                                                                           | Nome químico/classificação                                                                                                                                                                                                                             | Concentração         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5<br>Index: 603-074-00-8<br>REACH: Não relevante         | <b>produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção | <b>10 - &lt;25%</b>  |
| CAS: 55492-52-9<br>EC: Não relevante<br>Index: Não relevante<br>REACH: Não relevante    | <b>Resina bisfenol F-epoxi<sup>(1)</sup></b> Auto-classificada<br>Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção                                                                 | <b>2,5 - &lt;10%</b> |
| CAS: 68609-97-2<br>EC: 271-846-8<br>Index: 603-103-00-4<br>REACH: 01-2119485289-22-XXXX | <b>oxirano, derivados mono[(alquil(C12-14)oxi)metílicos]<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00<br>Regulamento 1272/2008 Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção                                                                                        | <b>2,5 - &lt;10%</b> |

<sup>(1)</sup> Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação                                                                                                                       | Limite de concentração específico                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | % (p/p) ≥5: Skin Irrit. 2 - H315<br>% (p/p) ≥5: Eye Irrit. 2 - H319 |

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante

**SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**

**5.1 Meios de extinção:**

**Meios de extinção adequados:**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

**Meios de extinção inadequados:**

Não relevante

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/CEE.

**Disposições adicionais:**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

**SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL**

**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

**Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:**

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

**6.2 Precauções a nível ambiental:**

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

**6.4 Remissão para outras secções:**

Veja as secções 8 e 13.

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**

**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (secção 6).

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)**

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Preferencialmente, utilizar aspiração para a limpeza. Devido à perigosidade do produto para o ambiente, é recomendável utilizar métodos de limpeza que minimizem a dispersão do produto no ambiente.

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**

A.- Condições de armazenagem específicas

Temperatura mínima: 10 °C

Temperatura máxima: 25 °C

Tempo máximo: 18 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver secção 10.5

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):**

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL**

**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

**DNEL (Trabalhadores):**

| Identificação                                                                                                                       |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                                     |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,75 mg/kg      | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 4,93 mg/m³      | Não relevante |
| oxirano, derivados mono[(alquil(C12-14)oxi)metílicos]<br>CAS: 68609-97-2<br>EC: 271-846-8                                           | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 1 mg/kg         | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 3,6 mg/m³       | Não relevante |

**DNEL (População):**

| Identificação                                                                                                                       |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                                                                                     |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,5 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,0893 mg/kg    | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,87 mg/m³      | Não relevante |
| oxirano, derivados mono[(alquil(C12-14)oxi)metílicos]<br>CAS: 68609-97-2<br>EC: 271-846-8                                           | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,5 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 0,5 mg/kg       | Não relevante |
|                                                                                                                                     | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 0,87 mg/m³      | Não relevante |

**PNEC:**

| Identificação                                                                                                                       |               |             |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------------------------------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio ≤ 700)<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | STP           | 10 mg/L     | Água doce 0,006 mg/L                  |
|                                                                                                                                     | Solo          | 0,065 mg/kg | Água marinha 0,001 mg/L               |
|                                                                                                                                     | Intermitentes | 0,018 mg/L  | Sedimentos (Água doce) 0,341 mg/kg    |
|                                                                                                                                     | Oral          | 0,011 g/kg  | Sedimentos (Água marinha) 0,034 mg/kg |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

| Identificação                                                                             |               |               |                           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------|
| oxirano, derivados mono[(alquil(C12-14)oxi)metílicos]<br>CAS: 68609-97-2<br>EC: 271-846-8 | STP           | 10 mg/L       | Água doce                 | 0,106 mg/L   |
|                                                                                           | Solo          | 1,234 mg/kg   | Água marinha              | 0,011 mg/L   |
|                                                                                           | Intermitentes | 0,072 mg/L    | Sedimentos (Água doce)    | 307,16 mg/kg |
|                                                                                           | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 30,72 mg/kg  |

**8.2 Controlo da exposição:**

**A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o comprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver secção 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**

| Pictograma                                                                                                                        | PPE                                                                | Marcação                                                                                     | Normas ECN          | Observações                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto-filtrante para gases e vapores (Filtro tipo: P2/FFP2) | <br>CAT III | EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

**C.- Protecção específica das mãos.**

| Pictograma                                                                                                            | PPE                                                                        | Marcação                                                                                       | Normas ECN        | Observações                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: PVC, Tempo de penetração: > 480 min) | <br>CAT III | EN ISO 21420:2020 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

**D.- Protecção ocular e facial**

| Pictograma                                                                                                           | PPE                                          | Marcação                                                                                      | Normas ECN                                                    | Observações                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções | <br>CAT II | EN ISO 16321-1:2022 + EN ISO 16321-3:2022<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

**E.- Protecção corporal**

| Pictograma | PPE                                 | Marcação                                                                                      | Normas ECN                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | Roupa de trabalho                   | <br>CAT I  |                           | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho anti-derrapante | <br>CAT II | EN ISO 20347:2022/A1:2024 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2019                                |

**F.- Medidas complementares de emergência**

Recomenda-se a implementação de equipamentos de emergência adicionais nos locais de trabalho que estejam particularmente expostos ao produto ou em situações em que as avaliações de risco realcem a necessidade de tais equipamentos.

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

| Medida de emergência                                                                                    | Normas                                          | Medida de emergência                                                                                    | Normas                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

**Controlo da exposição ambiental:**

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver secção 7.1.D

**Compostos orgânicos voláteis:**

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 0 % peso                    |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m <sup>3</sup> (0 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | Não relevante               |
| Peso molecular médio:        | Não relevante               |

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

**Aspecto físico:**

|                        |                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Sólido                                                                                       |
| Aspecto:               | Denso                                                                                        |
| Cor:                   |  Cinzento |
| Odor:                  | Característico                                                                               |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *                                                                              |

**Volatilidade:**

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | Não relevante * |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | Não relevante * |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante * |

**Caracterização do produto:**

|                                         |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Densidade a 20 °C:                      | 2131,2 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:             | 2,131                    |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:         | Não relevante *          |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:         | Não relevante *          |
| Concentração:                           | Não relevante *          |
| pH:                                     | Não relevante *          |
| Densidade relativa do vapor a 20 °C:    | Não relevante *          |
| Coeficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *          |
| Solubilidade em água a 20 °C:           | Não relevante *          |
| Propriedade de solubilidade:            | Não relevante *          |
| Temperatura de decomposição:            | Não relevante *          |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:     | Não relevante *          |

**Inflamabilidade:**

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:     | Não relevante * |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)**

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de auto-ignição:           | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade inferior:    | Não relevante * |
| Limite de inflamabilidade superior:    | Não relevante * |
| <b>Explosividade (Sólido):</b>         |                 |
| Limite inferior de explosividade:      | Não relevante * |
| Limite superior de explosividade:      | Não relevante * |
| <b>Características das partículas:</b> |                 |
| Diâmetro equivalente mediano:          | Não relevante * |

**9.2 Outras informações:**

**Informações relativas às classes de perigo físico:**

|                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Propriedades explosivas:                                           | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:                                          | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:                                         | Não relevante * |
| Calor de combustão:                                                | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

**Outras características de segurança:**

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

**SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

**10.2 Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

**10.3 Possibilidade de reacções perigosas:**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

**10.4 Condições a evitar:**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade      |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável    | Não aplicável     | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

**10.5 Materiais incompatíveis:**

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Não aplicável        | Não aplicável         | Evitar álcalis ou bases fortes |

**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

Ver secção 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**

**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

**Efeitos perigosos para a saúde:**

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)**

**A- Ingestão (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver secção 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

**B- Inalação (efeito agudo):**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver secção 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

**C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):**

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Provoca irritação ocular grave

**D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver secção 3.  
IARC: Talco (2A: Provavelmente carcinogénico para os seres humanos)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

**E- Efeitos de sensibilização:**

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver secção 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

**F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

**G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:**

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

**H- Perigo de aspiração:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver secção 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

Não relevante

**11.2 Informações sobre outros perigos:**

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

**Outras informações**

Não relevante

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**

Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**12.1 Toxicidade:**

**Toxicidade aguda:**

| Identificação                                                                                                                             | Concentração              | Espécie | Género    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-----------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio $\leq 700$ )<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | CL50 > 1 - 10 mg/L (96 h) |         | Peixe     |
|                                                                                                                                           | EC50 > 1 - 10 mg/L (48 h) |         | Crustáceo |
|                                                                                                                                           | EC50 > 1 - 10 mg/L (72 h) |         | Alga      |
| Resina bisfenol F-epoxi<br>CAS: 55492-52-9<br>EC: Não relevante                                                                           | CL50 > 1 - 10 mg/L (96 h) |         | Peixe     |
|                                                                                                                                           | EC50 > 1 - 10 mg/L (48 h) |         | Crustáceo |
|                                                                                                                                           | EC50 > 1 - 10 mg/L (72 h) |         | Alga      |

**Toxicidade a longo prazo:**

| Identificação                                                                                                                          | Concentração       | Espécie       | Género    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio $\leq 700$ )<br>CAS: 25068-38-6 EC: 500-033-5 | NOEC Não relevante |               |           |
|                                                                                                                                        | NOEC 0,3 mg/L      | Daphnia magna | Crustáceo |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

**Informação específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                                             | Degradabilidade | Biodegradabilidade |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio $\leq 700$ )<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | DBO5            | Não relevante      | Concentração 100 mg/L |
|                                                                                                                                           | DQO             | Não relevante      | Período 28 dias       |
|                                                                                                                                           | DBO5/DQO        | Não relevante      | % Biodegradado 0 %    |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

**Informação específica das substâncias:**

| Identificação                                                                                                                             | Potencial de bioacumulação |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|
| produto de reacção: bisfenol-A-(epicloridrina), resinas epoxídicas (peso molecular médio $\leq 700$ )<br>CAS: 25068-38-6<br>EC: 500-033-5 | BCF                        | 4     |
|                                                                                                                                           | Log POW                    | 2,8   |
|                                                                                                                                           | Potencial                  | Baixo |

**12.4 Mobilidade no solo:**

Não relevante

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:**

O Produto não tem presente substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com os critérios do regulamento.

**12.7 Outros efeitos adversos:**

Não descritos

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

| Código | Descrição                                                                                          | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014) |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|        | Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador | Perigoso                                         |

**Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

HP14 Ecotóxico, HP13 Sensibilizante, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver secção 6.2.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A  
(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (continuação)**

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

**SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID, IMDG, IATA)

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

- Artigo 95, Regulamento (UE) 528/2012: Não relevante
- Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição(CWC): Não relevante
- Regulamento (UE) 2019/1021 relativo aos poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Regulamento (UE) 2024/590, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):**

A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

**Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras legislações:**

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3):

· Substâncias retiradas

Quartzo (RCS < 1 %) (14808-60-7)

Dióxido de silício (RCS < 1 %) (7631-86-9)

Barita (13462-86-7)

**Textos das frases contempladas na seção 2:**

H315: Provoca irritação cutânea.

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H319: Provoca irritação ocular grave.

**Textos das frases contempladas na seção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):**

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

**Procedimento de classificação:**

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Skin Sens. 1: Método de cálculo

Aquatic Chronic 3: Método de cálculo

Eye Irrit. 2: Método de cálculo

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**

**PROPAM REPAR EPO 920 A**  
**(Antes BETOPOX 920 P A)**

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA